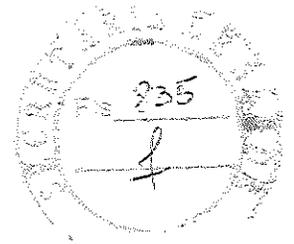




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CTI/SESAU



PARECER TÉCNICO

Ilustríssimo

Sr. Jader Chaplin Bernardo de Oliveira
Equipe DELTA/CPL/SUPEL/RO

1 – INTRODUÇÃO

O presente refere-se à análise técnica das propostas do Pregão Eletrônico nº. 217/2016/DELTA/SUPEL/RO, originado do Processo Administrativo nº. 01.1712.00190-0000/2016/SESAU/RO, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Hospital de Urgencia e Emergencia João Paulo II.

Com o intuito de prestigiar o princípio da celeridade que deve ser pautado na modalidade pregão e no princípio constitucional da eficiência, efetuamos a análise das propostas somente das empresas que antecedem a proposta que entendemos ser a que atende aos requisitos do edital, incluindo esta.

2 – PROPOSTAS

ITEM 04:

- **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - EPP:**

A proposta apresentada para o referido item, NÃO ATENDE aos requisitos pretendidos pela Administração.

* Conforme consulta realizada no folder do equipamento, **não possui:**

Resolução fax 300 X 300 dpi (APENAS 200 dpi);

Resolução copiadora 600 x 600 dpi, resolução scanner 600 x 600 dpi (APENAS 100 a 600 dpi);

- **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP:**

A proposta apresentada para o referido item, NÃO ATENDE aos requisitos pretendidos pela Administração.

* Conforme consulta realizada no folder do equipamento, **não possui:**

Capacidade bandeja 350 fl; (APENAS 250 fl).

* *Inclusive teve* **EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:**

Com Resposta da Impugnação no dia 31 de maio de 2017 – 11:32:48.

Onde a Resposta da **SESAU/GEINFO** *ao email da empresa "E" foi: será* **ACEITO** *somente a impressora que possuir* **UMA ÚNICA BANDEJA** *com capacidade de 350 folhas.*

- **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME:**

A proposta apresentada para o referido item, NÃO ATENDE aos requisitos pretendidos pela Administração.

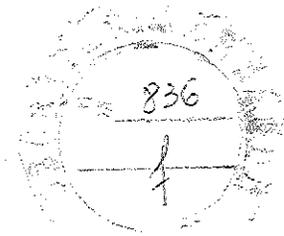
* Conforme consulta realizada no folder do equipamento, **não possui:**

Capacidade bandeja 350 fl; (APENAS 250 fl).

* *Inclusive teve* **EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CTI/SESAU



Com Resposta da Impugnação no dia 31 de maio de 2017 – 11:32:48.

*Onde a Resposta da **SESAU/GEINFO** ao email da empresa "E" foi: será **ACEITO** somente a impressora que possuir **UMA ÚNICA BANDEJA** com capacidade de 350 folhas.*

• **PEREIRA E LIMA LTDA – ME:**

A proposta apresentada para o referido item, **NÃO ATENDE** aos requisitos pretendidos pela Administração.

* Conforme consulta realizada no folder do equipamento, **não possui:**

Capacidade bandeja 350 fl; (APENAS 150 fl).

* *Inclusive teve **EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:***

Com Resposta da Impugnação no dia 31 de maio de 2017 – 11:32:48.

*Onde a Resposta da **SESAU/GEINFO** ao email da empresa "E" foi: será **ACEITO** somente a impressora que possuir **UMA ÚNICA BANDEJA** com capacidade de 350 folhas.*

• **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – ME:**

A proposta apresentada para o referido item, **NÃO ATENDE** aos requisitos pretendidos pela Administração.

* Conforme consulta realizada no folder do equipamento, **não possui:**

Capacidade bandeja 350 fl; (APENAS 150 fl).

* *Inclusive teve **EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO:***

Com Resposta da Impugnação no dia 31 de maio de 2017 – 11:32:48.

*Onde a Resposta da **SESAU/GEINFO** ao email da empresa "E" foi: será **ACEITO** somente a impressora que possuir **UMA ÚNICA BANDEJA** com capacidade de 350 folhas.*

ITEM 05:

• **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES:**

A proposta apresentada para o referido item, **NÃO ATENDE** aos requisitos pretendidos pela Administração.

* Conforme consulta realizada no folder do equipamento, **não possui:**

Largura da Etiqueta: 25,4 ~ 118 mm;

Diâmetro Externo do Rolo de Etiqueta: 127 mm;

Tipos de Etiquetas: Couhe Adesiva. Tag Cartão, formulário/Sanfonado, Marca-preta, Corte-vinco, Perfurada e Contínuo/Recibo;

Espessura da Etiqueta: 0,06 ~ 0,254 mm;

Tipo de Ribbon: cera e/ou resina;

Comprimento Máximo do Ribbon: 300 m;

Diâmetro do Rolo de Ribbon Interno: 25,4mm / Externo: 67 mm;

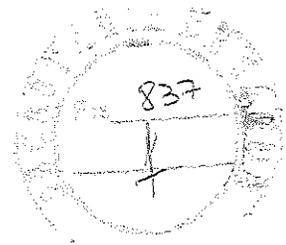
Comprimento de Impressão Máximo: 2794 mm;

Sensores de Mecanismo: fim de ribbon e cabeça aberta;

Interface Modelo Basic: USB + serial/A;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CTI/SESAU



Linguagem de Comunicação: TSPL2 - Emulação EPL2/DPL;

Interface Modelo Advanced: serial + Paralela;

Memória: Flash 64 MB de Flash Memory (Conforme Resposta da Impugnação do dia **07 de fevereiro de 2017 - 09:58:08**) e **RESPOSTA SESAU/GEINFO AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA "D"**:

"Mantemos a especificação mínima exigida do item, ou seja, 64 mb. No mercado atual existem impressoras compatíveis com as especificações".

• **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME:**

A proposta apresentada para o referido item, **NÃO ATENDE** aos requisitos pretendidos pela Administração.

* Conforme consulta realizada no folder do equipamento, **não possui:**

Memória: Flash 64 MB de Flash Memory (Conforme Resposta da Impugnação do dia **07 de fevereiro de 2017 - 09:58:08**) e **RESPOSTA SESAU/GEINFO AO PRIMEIRO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA "D"**:

"Mantemos a especificação mínima exigida do item, ou seja, 64 mb. No mercado atual existem impressoras compatíveis com as especificações".

ITEM 06:

• **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - EPP:**

A proposta apresentada para o referido item, **ATENDE** aos requisitos pretendidos pela Administração.

• **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME:**

A proposta apresentada para o referido item, **ATENDE** aos requisitos pretendidos pela Administração.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pela desclassificação das propostas das licitantes que descumpriram as exigências do Edital, em especial, àquelas que foram citadas neste relatório de análise técnica, como forma da Administração Pública Estadual se resguardar de adquirir produtos que não venham atender seus interesses ou que venham apresentar uma insatisfatória qualidade, prejudicando suas atividades.

Porto Velho-RO, 31 de agosto de 2017.

Hallan Chaves Machado
Coordenador de Informática
CTI/SESAU

PROTOCOLO/SUPEL
ENTRADA
31/08/17